



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

LEI Nº. 1567, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Setor Nova Flórida (UBS-VIII), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UBS - ANERY CAMARGO D'ABADIA DE JESUS a Unidade Básica de Saúde do Povoado da Morada do Sol (UBS-VIII), a ser implantada na Avenida do Comércio, Quadra 01, Lote 02 (Unidade II), Povoado da Morada ao Sol, Alexânia/GO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 18/03/2022

Secretária Administrativa